



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 7 DE NOVEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =  
PRESIDENTE.

## PROJETO DE LEI Nº 213/05

OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI O “DIA DO MÉDICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado no município de Birigüi, a data de 18 de outubro como o “Dia do Médico”.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi realizará anualmente no Recinto da Câmara Municipal, solenidade em homenagem ao Dia do Médico.

Art. 3º - Os títulos – “MÉDICO DESTAQUE DO ANO” serão outorgados, em solenidade realizada na segunda quinzena do mês de outubro, pela Câmara Municipal de Birigüi a um profissional da área médica que deverá ser indicado pelo representante regional da Associação Paulista de Medicina “APM” no município de Birigüi.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de outubro de 2.005.

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
VEREADOR.